

PROTOCOLO Nº 005
Data 03/02/14 13:20h

Serviço de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação
em 03/02/14

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

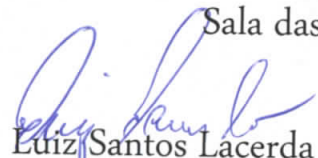
“Dá nova redação a Resolução de 001/2010 o Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis.”

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º – O Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis passa por alterações conforme anexo.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor no dia de sua publicação.

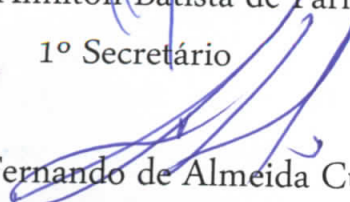
Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2014.


Luiz Santos Lacerda

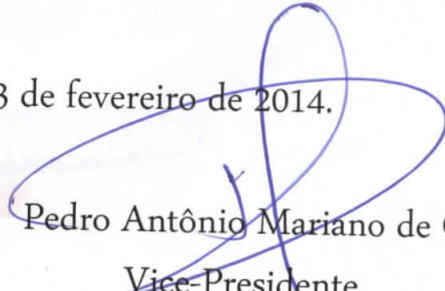
Presidente


Amilton Batista de Faria

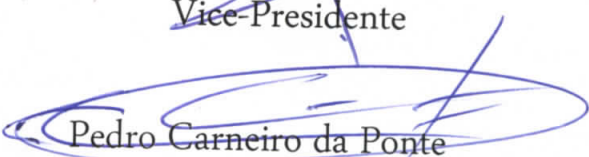
1º Secretário


Fernando de Almeida Cunha

3º Secretário


Pedro Antônio Mariano de Oliveira

Vice-Presidente


Pedro Carneiro da Ponte

2º Secretário


Carlos Alberto Rodrigues

4º Secretário

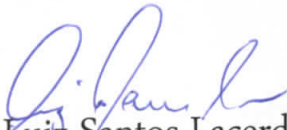


CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Justificativa

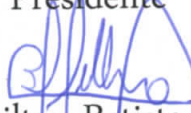
O Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, passa por alterações, para a adequação, principalmente para a nova configuração representativa, a fluidez dos procedimentos realizados em consonância com a Lei Orgânica do Município, bem como a Constituição Estadual e Federal e possa consolidar todos atos proferidos pelos edis nesta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2014.



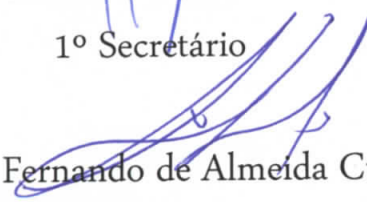
Luiz Santos Lacerda

Presidente



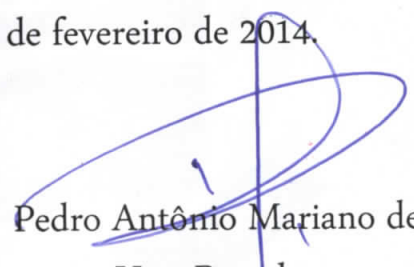
Amilton Batista de Faria

1º Secretário



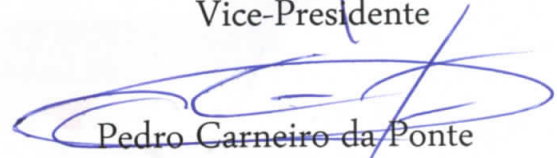
Fernando de Almeida Cunha

3º Secretário



Pedro Antônio Mariano de Oliveira

Vice-Presidente



Pedro Carneiro da Ponte

2º Secretário



Carlos Alberto Rodrigues

4º Secretário